



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

*Secretaria Executiva de Administração*

## DECRETO Nº 11.873/2020

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **ADEMIR CORDEIRO DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição, ao servidor **ADEMIR CORDEIRO DE OLIVEIRA**, no cargo estatutário de Auxiliar de Manutenção Municipal, Padrão A, Referência XIV, em conformidade com a EC 41/2003, com proventos calculados sobre a média e a última remuneração sem paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 867/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de outubro de 2020.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal de Alegre

  
**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Executivo de Administração

  
**JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**  
Diretora Executiva do IPASMA